

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

14º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura.

Período Avaliatório: 01 de junho de 2011 a 30 de setembro de 2011

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01 de junho de 2010 a 30 de setembro de 2011.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma Orquestra Filarmônica para o estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos”*.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

A Portaria nº 018/2011 define como membros desta comissão de avaliação os seguintes:

- I – Cláudia de Lanna Malta – Masp 1035735-8, Supervisora do Termo;
- II – Tiago Cacique Moraes CPF, 044.524.926-90 pelo Instituto Cultural Filarmônica;
- III – Raphael Moreira Maia – MASP 1157045-4,
- IV – Íria Pereira de Melo, Masp – 1187598-6, pela SEPLAG;
- V – Edilane Maria de Almeida Carneiro, M-2 877.227, especialista da política pública.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

1.1 OBSERVAÇÕES GERAIS

Destaca-se que a servidora Íria Pereira de Melo foi substituída pela servidora Gerlaine Cristine Diniz Romero, MASP: 752244-4, por motivos de afastamento médico. Além disso, a especialista Edilaine e o representante do Interveniente Rafael, embora tenham sido convocados tempestivamente, não compareceram a esta reunião.

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 14/10/2011 com intuito de verificar o andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria. Destaca-se que para este período, embora se tenha pactuado ação, não existe no Termo Aditivo critério de ponderação. Assim sendo, a CA deliberou por atribuir 10% da nota a esta ação.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Secretaria de Estado de Cultura

3 – ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES E METAS



Área Temática	Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
Execução de concertos sinfônicos	1.1 Número de concertos sinfônicos realizados durante a temporada 2011	concertos	3	25	9	9	100,00	-	10,00	30,00
Execução de concertos sinfônicos	1.2 Público presente nos concertos sinfônicos	pessoas	3	25772	9000	10938	121,53	-	10,00	30,00
Execução de concertos sinfônicos	1.3 Número de assinaturas para os concertos sinfônicos	assinaturas	2	927	-	-	-	-	-	-
Execução de concertos sinfônicos	1.4 Grau de satisfação do público com os concertos sinfônicos	Nota	3	95	95	92,5	97,37	-	9,74	29,21
Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	2.1 Participação de convidados na temporada da orquestra	Regentes/Solistas	2	21	9	9	100,00	-	10,00	20,00
Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	2.2 Execução de concertos juntamente com outros corpos artísticos.	concertos	1	1	-	-	-	-	-	-
Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	3.1 Número de concertos exibidos na TV	concertos	1	27	8	28	350,00	-	10,00	10,00
Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	3.2 Número de concertos difundidos em rádio	concertos	1	26	6	10	166,67	-	10,00	10,00

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Secretaria de Estado de Cultura

3.3	divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	Número de inserções do nome da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais por meio de mídia espontânea (impressa e digital)	2	N/A	50	105	210,00	-	10,00	20,00
4.1	informação de Público	Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte	2	22	13	13	100,00	-	10,00	20,00
4.2	informação de Público	Público presente nos concertos realizados fora de Belo Horizonte	3	32882	12500	11237	89,90	-	8,99	26,97
4.3	informação de Público	Número de concertos diversos	3	15	9	9	100,00	-	10,00	30,00
4.4	informação de Público	Número de pessoas nos concertos diversos	3	21291	11000	16170	147,00	-	10,00	30,00
5.1	incentivo a produção intelectual e artística	Festivais e laboratórios para músicos, compositores e regentes	2	2	1	1	100,00	-	10,00	20,00
6.1	aptação de recursos	Por meio de bilheteria/assinaturas	2	321660,58	-	-	-	-	-	-
6.2	aptação de recursos	Por meio de venda de concertos	2	242811,55	-	-	-	-	-	-
6.3	aptação de recursos	Por meio de leis de incentivo e patrocínios	2	1941093,5	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

	â	Nota (a/b)
â (Nota x Peso) (a)	28,00	9,86
276,18		

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 – Número de Concertos Sinfônicos realizados durante a temporada 2011

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, a OSCIP alcançou a meta pactuada. A CA sugere que os programas dos concertos apresentados no grande teatro do Palácio das Artes contemplem, também, obras do repertório clássico popular.

Indicador 1.2 – Público presente nos concertos

A meta foi atendida plenamente. A CA recomenda que a meta seja revista para o próximo Termo Aditivo. Destaca-se a necessidade de se relativizar este indicador, com intuito de garantir uma média de público a cada apresentação. Além disso, a CA sugere a criação de um indicador para monitorar a frequência de participação dos assinantes nos concertos, haja vista a possibilidade de não disponibilização de ingressos para venda.

Indicador 1.3 – Número de assinaturas para os concertos sinfônicos

Não há meta prevista para este semestre.

Indicador 1.4 – Grau de satisfação do público nos concertos sinfônicos

A meta não foi atendida, já que os critérios repertório, divulgação, preço e qualidade do programa provocaram uma queda na satisfação. Além disso, conforme relatório, observa-se dificuldade na mobilização do público para responder os questionários, o que pode gerar uma amostra não significativa. Sugere-se revisão da metodologia deste indicador, com intuito de garantir um mínimo expressivo de questionários respondidos. Dessa forma, a pesquisa poderia ser aplicada aos assinantes ao final das temporadas.

Indicador 2.1 – Participação de convidados na temporada da orquestra

A meta foi atendida plenamente.

Indicador 2.2 - Execução de concertos juntamente com outros corpos artísticos

Não houve meta prevista para este período avaliatório. A OSCIP informou em reunião que a meta será atendida.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

Indicador 3.1 – Números de concertos exibidos na TV

A meta foi atendida plenamente. Contudo, recomenda-se a revisão desta meta para o próximo ano.

Indicador 3.2 – Números de concertos difundidos em Rádio

A meta foi atendida plenamente. A CA recomenda que a OSCIP insira a Orquestra Filarmônica em outras rádios afins, e não somente na rádio inconfidência.

Indicador 3.3 – Número de inserções do nome da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais por meio de mídia espontânea (impressa e digital)

A meta foi atendida plenamente. Contudo, recomenda-se a revisão desta meta para o próximo ano.

Indicador 4.1 – Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte

A meta foi atendida plenamente. A CA sugere a revisão da política pública, delimitando e definindo a abrangência da orquestra, em âmbito estadual, nacional e internacional. Além disso, observa-se a urgência de definição por parte do OEP e do Interveniente acerca da política de interiorização das ações do Instituto Cultural Filarmônica.

Indicador 4.2 – Público presente nos concertos fora da cidade de Belo Horizonte

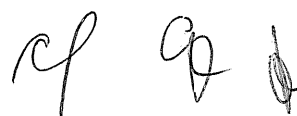
Conforme relatório, a meta não foi alcançada devido às apresentações nas cidades históricas. Contudo, a comissão faz constar que os teatros do Rio e São Paulo possuem uma capacidade maior. A CA solicita que para o próximo período a OSCIP apresente a capacidade das casas, fazendo um paralelo com o público presente, com intuito de verificar a atratividade da Orquestra para cada apresentação.

Além disso, a CA recomenda que a Orquestra apresente a programação dos concertos fora de Belo Horizonte para a FCS e para a Secretaria de Cultura.

Indicador 4.3 – Número de concertos diversos

A meta foi atendida plenamente. A CA recomenda que a Orquestra apresente a programação dos concertos diversos para a FCS e para a Secretaria de Cultura.

Indicador 4.4 – Número de pessoas nos concertos diversos



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

A meta foi atendida plenamente. Rever a meta para o próximo aditivo, pois a meta foi subestimada.

Indicador 5.1 - Festivais e laboratórios para músicos, compositores e regentes

A meta foi atendida plenamente. A CA recomenda que o relatório seja mais qualitativo.

Indicador 6.1 - Por meio de bilheteria

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

Indicador 6.2 - Por meio de concertos fechados

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

Indicador 6.3 - Por meio de leis de incentivo e patrocinadores

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

cl- G A

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmonica, com intervenção da Secretaria de Estado de Cultura

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

Área Temática	Ação	Peso	Término		Resultado	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
			Previsto	Realizado				
Divulgação da Orquestra Filarmonica de Minas Gerais	1.1	2	-	-	-	-	-	-
	1.2	2	-	-	-	-	-	-
Construção da Sede da Orquestra Filarmonica de Minas Gerais	2.1	1	-	-	-	-	-	-
	2.2	1	-	-	-	-	-	-
Elaboração de Estudo acerca da diversificação de fontes para financiamento das atividades da Orquestra Filarmonica de MG	3.1	1	Set.	-	Não Realizada	-	0	0

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES

Σ (Nota x Peso) (a)	Σ Pesos (b)	Nota (a/b)
-	1	0

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DAS AÇÕES:

Ação 1.1 - Gravação de alguns dos concertos que serão realizados dentro do Grande Teatro do Palácio das Artes, gerando como produto DVDs destinados ao registro e divulgação dos concertos para formadores de opinião e para mídia específica, entre as quais a TV Minas

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

Ação 1.2 - Elaborar Plano de Interiorização da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, para embasar o planejamento da programação 2012

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

Ação 2.1 - Revisão do plano de trabalho e estudo preliminar para atender diretrizes do governo

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

Ação 2.2 - Contratação dos projetos básicos e executivos como pré-condição para início da construção do complexo que sediará a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

Ação 3.1 - Elaboração de estudo acerca da diversificação de fontes para financiamento das atividades da Orquestra Filarmônica de MG

Produto não entregue no prazo. A comissão constatou um erro no Termo Aditivo, já que não existe ponderação para a ação do período. Assim sendo, a comissão deliberou em reunião que será atribuído peso de 10% para esta ação.



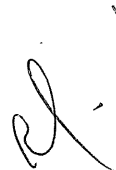

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Secretaria de Estado de Cultura

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 8,88 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x	Pontua ção Global
			Peso	
Quadro de Indicadores e Metas	9,86	90%	8,88	8,88
Quadro de Ações	0	10%	0	

Conceito: Cumprido plenamente

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Secretaria de Estado de Cultura

5 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

	Previsto				Realizado				TOTAL	Previsto (-) Realizado
	Mês 5 01/06/2011 a 30/06/2011	Mês 6 01/07/2011 a 31/07/2011	Mês 7 01/08/2011 a 31/08/2011	Mês 8 01/09/2011 a 30/09/2011	Mês 5 01/06/2011 a 30/06/2011	Mês 6 01/07/2011 a 31/07/2011	Mês 7 01/08/2011 a 31/08/2011	Mês 8 01/09/2011 a 30/09/2011		
1 Entrada de Recursos										
11 Receitas										
111 Repasses Termo de Parceria	5.602.078,06	-	-	-	5.602.078,06	-	-	-	5.602.078,06	(0,00)
112 Previsão de Saldo do TP/TA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113 Receita Arrecadada em Função de Existência do TP	-	-	-	161.000,00	31.522,60	7.481,95	71.849,55	37.319,38	148.173,48	12.826,52
114 Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	31.677,59	20.216,70	40.770,46	30.575,08	47.005,54	42.262,52	81.186,03	56.173,64	226.627,73	(103.387,90)
115 Outras Receitas	-	-	-	-	607,99	-	1.443,00	-	2.050,99	(2.050,99)
12 Devoluções	-	-	-	-	2.181,89	1.021,03	71,82	545,87	3.820,61	(3.820,61)
Total de Entradas:	5.633.755,64	20.216,70	40.770,46	191.575,08	81.318,02	5.652.843,56	184.550,40	94.038,89	5.982.750,87	(96.432,98)
2 Salda de Recursos										
21 Despesas de Pessoal										
2.11 Salários	650.249,87	650.249,87	650.249,87	652.897,13	(131.407,36)	(604.070,80)	(616.103,37)	(608.637,42)	(1.960.216,95)	643.427,79
2.12 Estagiários	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	-	(700,00)	(700,00)	(700,00)	(2.100,00)	6.300,00
2.13 Autônomos	-	-	-	-	(220.052,27)	(206.600,73)	(224.433,95)	(222.995,19)	(874.082,14)	833.042,24
2.14 Encargos	426.347,16	426.347,16	426.347,16	428.082,89	(51.217,98)	(67.062,76)	(75.540,73)	(60.715,48)	(254.536,95)	251.535,05
2.15 Benefícios	126.177,00	126.177,00	126.177,00	127.541,00	(402.877,61)	(878.434,29)	(916.778,05)	(893.048,09)	(3.090.938,04)	1.734.305,08
Subtotal (Pessoal):	1.204.874,03	1.204.874,03	1.204.874,03	1.210.621,02	(402.877,61)	(878.434,29)	(916.778,05)	(893.048,09)	(3.090.938,04)	(571.938,54)
22 Serviços de Pessoa Jurídica	324.094,00	285.742,00	287.108,50	383.216,00	(420.829,29)	(350.036,50)	(573.360,95)	(507.875,30)	(1.852.102,04)	(126.632,89)
23 Despesas Gerais	204.588,80	140.088,80	79.588,80	322.588,80	(149.443,88)	(231.380,61)	(269.388,32)	(223.275,29)	(873.488,09)	(176.147,64)
24 Aquisição de Bens Permanentes	-	15.400,00	-	-	(90.471,62)	(71.434,19)	(19.925,66)	(27.729,25)	(191.547,64)	(176.147,64)
Total de Saídas:	1.733.556,83	1.646.104,83	1.571.571,33	1.916.428,82	(1.063.422,38)	(1.531.285,60)	(1.761.439,90)	(1.651.927,93)	(6.008.075,81)	859.586,00

[Handwritten signature]

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

A CA questionou os gastos com custas judiciais trabalhistas, e a OSCIP esclareceu que se refere a processos movidos por músicos que foram demitidos pelo ICF, haja vista não renovação de contratos. Três músicos entraram na justiça alegando que sofreram constrangimento quando das suas demissões. Além disso, outro trabalhador entrou na justiça reclamando equiparação salarial.

Foi esclarecido em reunião, após questionamento, que o plano de saúde é cooperado, sendo que o ICF paga um percentual aproximado de 77% e os músicos 23%.

A CA constatou que os gastos com a Assessoria Jurídica são altos, recomendando, desta forma, a revisão dos mesmos para o próximo ano.

A CA questionou os gastos com telefonia móvel, e o ICF esclareceu que somente a diretoria possui celular corporativo, e que existe limite mensal de minutos.

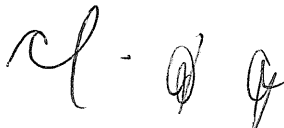
A CA constatou altos gastos com cartório, e a OSCIP esclareceu a necessidade de renovação de vistos de trabalho com estrangeiros.

A CA recomenda a revisão dos gastos com táxi e jornais e revistas para o próximo ano.

A CA recomenda a revisão dos gastos com jantares, sugerindo a formalização de parcerias com restaurantes para o fornecimento dos mesmos.

A CA questionou o gasto com apoio ergonômico para pés e a OSCIP esclareceu que a aquisição foi preventiva para trabalhador com problema de coluna.

A CA observou gastos relacionados à área de marketing, embora o ICF tenha em sua estrutura uma diretoria afim. Assim, recomenda a análise destes gastos, com intuito de futura internalização das ações.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

A CA questionou gastos com cursos de capacitação, e a OSCIP esclareceu que um refere-se a retenções fiscais, pago para funcionária da área administrativa, e outro refere-se a tendências de padrão de consumo, pago a funcionária da área de comunicação.

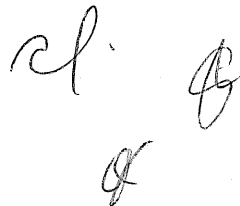
A CA questionou os gastos com a Assessoria de Telefonia, e a OSCIP esclareceu que foi necessária devido à mudança de plano corporativo. De qualquer forma, este contrato será encerrado no final de dezembro de 2011.

A CA questionou os gastos com aquisição de computadores, recomendando uma análise mais precisa acerca da necessidade destes equipamentos por área.

A CA questionou gastos com vídeo institucional sobre nova sede da Orquestra com duas empresas distintas, e a OSCIP esclareceu que ocorreu um lançamento errado no relatório, vez que um dos vídeos é para divulgação da Orquestra durante a turnê.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A supervisora apresentou durante esta reunião o Relatório de Checagem Amostrai devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV. Destacou que será feito posteriormente um relatório de efetividade.

Handwritten signatures in black ink, including a large 'cl' and a stylized 'B'.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

I - Reitera-se a recomendação de que a OSCIP construa um detalhamento das despesas contábil e de pessoal que serão necessárias para elaboração relatório de prestação de contas final, a ser provisionado para caso de a parceria ser encerrada. Este detalhamento deverá ser encaminhado formalmente para o OEP e Seplag, em até 30 dias da assinatura deste relatório, e dependerá de aprovação. **Não atendida. Será feito para o próximo período avaliatório.**

II – Reitera-se a recomendação de que a OSCIP inclua no Relatório Gerencial de Resultados, a partir do 12º período avaliatório, na parte de detalhamento dos indicadores, as informações sobre fatores “Facilitadores” e “Dificultadores” sempre explicitamente, conforme modelo de Seplag. **Atendida Plenamente.**

III – Recomenda-se que, a partir do próximo Relatório Gerencial Financeiro, para todos os gastos referentes ao pagamento de despesas com telefonia fixa seja inserido na Vinculação do Gasto ao Objeto da movimentação diária do Termo de Parceria o número do telefone fixo. **Atendida Plenamente.**

IV – Recomenda-se que a supervisão do Termo de Parceria verifique na próxima Checagem Amostral, de forma também amostral, os gastos da OSCIP com Despesas de Cartório, Táxi e Correios. **Atendida Plenamente.**

V – Recomenda-se que o ICF passe a fazer uso imediato das marcas institucionais do Governo do Estado, SEC, FCS e Governo, no material de divulgação da Orquestra Filarmônica de Minas, de acordo com o padrões de divulgação de marcas do Governo de Minas Gerais. **Atendida Plenamente.**

VI - Recomenda-se que as peças referentes ao material de divulgação da Orquestra Filarmônica de Minas sejam encaminhadas para aprovação do OEP antes da produção e distribuição das mesmas. **Atendida Plenamente.**



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

7.2 - RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

I - A CA recomenda que a OSCIP melhore a vinculação do gasto ao objeto, principalmente no que se refere a gastos com diárias e passagens e lanche;

II – A CA recomenda que a OSCIP planeje para o próximo ano parcerias para fornecimento dos jantares após as apresentações, bem como de flores para convidados;

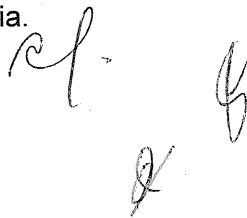
III – A CA recomenda que no relatório financeiro seja identificada a parcela do produto ou serviço adquirido;

IV - A CA recomenda que para melhoria e transparência do relatório financeiro no que se refere à devoluções e adiantamentos, seja demonstrado qual lançamento comprova a mesma;

V - A CA recomenda que o ICF analise a possibilidade de internalização das ações de marketing, inclusive a elaboração e acompanhamento de projetos de lei de incentivo.

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, todos em dia.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

9 – CONCLUSÃO

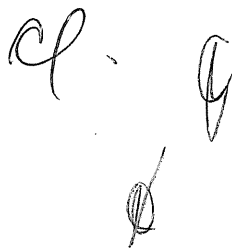
A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 8,88

CONCEITO: Cumprido plenamente

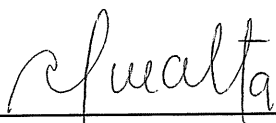
Diante da avaliação realizada, a comissão se manifesta favorável ao 14º repasse, devendo ser observado o Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentaram coerentes com o objeto pactuado no termo de parceria. Esta Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large 'CP' and a circled 'G'.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura

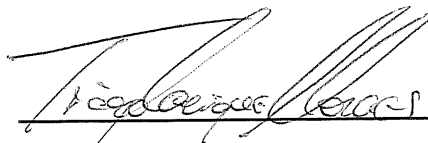
Belo Horizonte, 27 de outubro de 2011



Cláudia de Lanna Malta
Supervisora do Termo



Gerlainne Cristine Diniz Romero
SEPLAG



Tiago Cacique Moraes
Instituto Cultural Filarmônica

Raphael Moreira Maia
Secretaria de Cultura do Estado de
Minas Gerais

Edilane Maria de Almeida Carneiro
Especialista

